

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE PAOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 1304/2023 ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6072/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, em conformidade ao processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 6072/2023**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento a carta contrato nº **1304/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica de direito público de outro lado, **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº. 50.768.912/0001-86, com sede a Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111, 10º andar, bairro Campo Comprido, no município de Curitiba – PR, CEP 81200-526, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo sócio, Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, nas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE - O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valor do contrato em aproximadamente 4,726110% consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do período de 10/2023 a 10/2024. Para efeitos da aplicação do índice oficial foi utilizado como base o valor atual do contrato, cujo importe é de R\$ 8.725,15 (oito mil, setecentos e vinte cinco reais e quinze centavos). **Com isso, o valor reajustado passa a ser R\$ 9.137,51 (nove mil, cento e trinta sete reais e cinquenta e um centavos)**, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REAJUSTE
LICENÇA	1	R\$ 8.725,15	R\$ 9.137,51

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pelo Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A empresa solicitou a alteração contratual no contrato, em relação a razão social da empresa, **GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, a qual passará a ser **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**.

CLAUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Barcarena, 02 de dezembro de 2024

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE